



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA
Infantis (Futebol) – Época 2020-2021
Organização Competitiva e Regulamento Específico



CLUBES PARTICIPANTES

ILHA DO FAIAL

FAYAL SPORT CLUB

FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS

ILHA DO PICO

CLUBE DESPORTIVO LAJENSE

FUTEBOL CLUBE DA MADALENA

VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

COMPETIÇÃO FORMAL

ILHA DO FAIAL

Taça A.F.H. Faial (Futebol 9)

ILHA DO PICO

Taça A.F.H. Pico (Futebol 9)

ILHAS DO FAIAL E PICO

Campeonato A.F.H. (Futebol 9)

Final da Taça A.F.H. (Futebol 9)

Supertaça A.F.H. (Futebol 9)



PROVAS	Torneio Faial e Pico, Taça A.F.H Faial e Pico (Futebol 9)
Faial	A prova será disputada pelas 2 equipas inscritas na categoria de Infantis, na época 2020/21, nascidos em 2008 e 2009, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.
Pico	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Infantis, na época 2020/21, nascidos 2008 e 2009, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

PROVAS	Campeonato A.F.H (Futebol 9)
Faial/Pico	A prova será disputada pelas 5 equipas inscritas na categoria de Infantis, na época 2020/21, nascidos em 2008 e 2009, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

PROVAS	Final da Taça A.F.H. (Futebol 9)
Faial / Pico	A prova será disputada pelas equipas vencedoras da Taça A.F.H. Faial e Pico, a duas mãos, jogo formal, com pontos e classificação em campo a sortear. As restantes equipas defrontam-se para apurar classificação.

PROVAS	Supertaça A.F.H. (Futebol 9)
Faial / Pico	<p>A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato A.F.H. e da Final da Taça A.F.H. ou o vencido da Final Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH.</p> <ul style="list-style-type: none">• Se o jogo após o tempo regulamentar verificar-se empatado proceder-se-á à marcação de grandes penalidades.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 16 têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos de jogo da 1ª parte (primeiro ou segundo) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão (não podendo voltar a entrar durante a partida).
2. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
3. O jogo terá a duração de 70 minutos, divididos em duas partes. A primeira parte será constituída por dois períodos de 20 minutos e a segunda parte por um período de 30 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.
 - a) Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, não havendo troca de campo.
 - b) No 3º Período as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
4. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 16 jogadores, para inscrição na prova. Os Clubes que apresentarem mais que uma equipa, cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 12 jogadores.
5. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 10 jogadores por jogo e no máximo 16 jogadores.
6. Cada equipa que apresentar 2 guarda-redes no jogo, será bonificada com 1 ponto positivo.
 - a) No 1º período é permitido a utilização de 1 dos Guarda-Redes como jogador de Campo.
 - b) Ambos os Guarda-redes têm de jogar um período.
7. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - a) Uma equipa que infrinja os pontos 1, 2 e 3 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - b) Uma equipa com menos de 7 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);



c) Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 6 elementos (acabando de imediato o jogo).

**No ponto 8.1, 8.2 e 8.3 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.

8. Caso uma equipa se apresente em campo com um número de jogadores inferior ao mínimo (dez), será penalizado da seguinte forma:

Nove jogadores – um ponto negativo;

Oito jogadores – dois pontos negativos;

Sete jogadores – três pontos negativos.

9. No que respeitas às sanções disciplinares e à lei do fora de jogo (meio campo) aplica-se o constante nas Leis do Jogo.

10. A bola utilizada nas provas de Futebol 9 será a bola nº 4.

11. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;

B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;

D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;

E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;

F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;

G) A menor pontuação no critério disciplinar, aplicado a todos os jogos disputados na fase ou prova, obtida de acordo com os seguintes critérios:

I. Cartão amarelo - 1 ponto;

II. Cartão vermelho - 3 pontos;

III. Jogador recebe dois cartões amarelos num jogo sendo expulso por acumulação de cartões amarelos - 3 pontos;

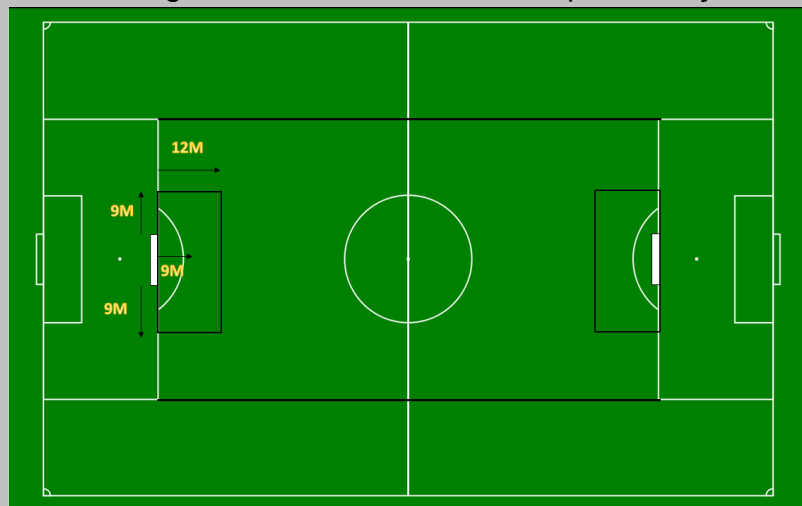
IV. Jogador recebe num jogo um cartão amarelo e um cartão vermelho direto - 4 pontos.

H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;

I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.



12. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.
13. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
14. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
15. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
16. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 130º do Regulamento Disciplinar.
17. No que respeita às sanções disciplinares aplica-se o constante nas Leis do Jogo, exceto na amostragem dos cartões:
 - a) Quando se justifique a amostragem do cartão vermelho direto ou por acumulação de amarelos, o jogador é expulso. Durante um período de cinco minutos a sua equipa fica reduzida, com menos um jogador. Findo o período de exclusão, após autorização do Árbitro, é permitida a entrada de qualquer jogador, à exceção do jogador admoestado com cartão vermelho.
18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.





19. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

**INFANTIS
ÉPOCA 2020 – 2021**

